



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de abril a 02 de maio de 2020 \* nº 1735 \* Pág. 001/005

## SEAD

PORTARIA N.º 324

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/038622.

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora THAYNA LAIS MOTA DE GOIS CRESPO, matrícula n.º 83.109-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para fazer curso de Mestrado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 325

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/038238.

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor CLODOALDO BRANDÃO COSTA JUNIOR, matrícula n.º 59.851-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para fazer curso de Doutorado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 326

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/010311.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor AMILTON JUSTO DE SOUZA, matrícula n.º 54.868-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, pelo prazo de 02 (dois) anos.

I - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 327

Em 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/02694.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora PRISCILA KELLY DE ALENCAR SILVA, matrícula n.º 69.109-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Desenvolvimento Social, ministrado pela Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO), Havana-Cuba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 328

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/037936.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FELIPE MUNIZ DE ANDRADE, matrícula n.º 91.149-6, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 329

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/036885.

**RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979** (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA HELENA RODRIGUES FORMIGA, matrícula n° 78.739-6, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N° 330

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/005762.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a JAQUICILENE FERREIRA DA SILVA ALVES, matrícula n° 82.144-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.03.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º. 331

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/132632.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor MURILO RAPOSO RODRIGUES, matrícula n.º 66.559-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 332

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926, de 07 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/003622 e Ofício n° 004/GAB/PREF, de 08 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula n° 26.987-5, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 333

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, Protocolo n° 01/2019, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/008965, e Ofício n° 21/GG de 24 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, sem ônus para esta Prefeitura, JOSÉ ANIBAL COSTA MARCOLINO GOMES, matrícula n° 32.691-7, MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevânio de S. Macedo

Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmento de Sá

Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda

Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: Max Fábio Bichara Dantas

Secretaria de Desenv. Social: Márcio Diego F. T. de Albuquerque

Secretaria de Habitação: Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo

Controlad. Geral do Município: Ludinaura Regina S. dos Santos

Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor:

Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Sebastião Fábio de Araújo

Sec. Juventude, Esporte e Recreação:

Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanéz

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra

Secretaria da Ciência e Tecnologia:

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa

Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N.º 334

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926, de 07 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/013700 e Ofício DP n.º 390, de 13 de novembro de 2020.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor FRANCISCO JOSÉ DE BRITO SOUSA, matrícula n.º 69.427-4, ocupante do cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 335

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926, de 07 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/010686 e Ofício GG 22, de 22 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, sem ônus para esta Prefeitura, as servidoras SIMONE JORDÃO ALMEIDA, matrícula n.º 27.274-4, ASSISTENTE SOCIAL, e LIGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA, matrícula n.º 04.696-5, BIOQUÍMICA, lotadas na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 336

Em, 30 de abril de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/039111.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DAFNA VALERIA PATRIARCA SALVI, matrícula n.º 77.005-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2020.

  
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## IPM

PORTARIA N.º 516/2019

Em, 30 de abril de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 13784/2019-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, à servidora **JOSICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula n.º 16.335-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de n.º 1704 de 22 a 28 de setembro de 2019.)

## FUNJOPE

PORTARIA N.º 0016/2020

Em, 31 de março de 2020.

**O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE**, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto n.º 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR TALLE IAN CIPRIANO DOS SANTOS**, matrícula n.º 01.079-1 do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de MÚSICO DA BANDA 5 DE AGOSTO da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 0017/2020

Em, 31 de março de 2020.

**O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE**, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto n.º 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. NOMEAR, **LUCAS COSTA ANDRADE** para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de **MÚSICO DA BANDA 5 DE AGOSTO** da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Maurício Navarro Burity**  
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº **0018/2020**

Em, 01 de maio de 2020.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. EXONERAR **ANNY MICHELLY FEIJÓ VIEIRA CORREIA**, matrícula nº 01.135-5 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de **ASSESSOR TÉCNICO** da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Maurício Navarro Burity**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-278/2020.  
**Objeto:** Aquisição de colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Unimixx Comercio e Serviços Eireli.  
**Processo:** 2019/040034  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-031/2019 ARP Nº 141/2019.  
**Signatários:** O Secretário Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e a Sra. Elaine Gomes Galvão, representante legal da empresa Unimixx Comercio e Serviços Eireli.  
**Vigência:** 02/05/2020 a 31/12/2020.  
**Valor Total:** R\$ 122.136,00 (cento e vinte e dois mil cento e trinta e seis reais)  
**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEDES

Data da assinatura: 28/04/2020

João Pessoa, 28 de Abril de 2020.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-346/2020.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.  
**Processo:** 2019/020363  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-020/2019 ARP Nº 136/2019.  
**Signatários:** O Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Zennedy Bezerra e a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.  
**Vigência:** 02/05/2020 a 31/12/2020.  
**Valor Total:** R\$ 3.333,85 (três mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.101.04.122.5001-2041	1828	339030	SEDURB

Data da assinatura: 30/04/2020

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-351/2020.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda - ME  
**Processo:** 2019/020363  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-020/2019 ARP Nº 138/2019.  
**Signatários:** O Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, e o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda - ME  
**Vigência:** 02/05/2020 a 31/12/2020.  
**Valor Total:** R\$ 2.779,07 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	06.105.04.122.5001-2170	853	339030	SEAD

Data da assinatura: 30/04/2020

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-005/2020.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Catolé Serviços de Transporte de Cargas Ltda.  
**Processo:** 2019/094725  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 217/2019.  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. Adriano da Silva Freitas, representante legal da empresa Catolé Serviços de Transporte de Cargas Ltda.  
**Vigência:** 07/02/2020 a 06/02/2021.  
**Valor Total:** R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1211	16.101.10.301.5001.2346	280	339039	SMS

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.

  
**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
 Secretário de Administração

## EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-006/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Vigência:** 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1211	16.101.10.301.5001.2346	280	339039	SMS

**Data da assinatura:** 07/02/2020

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-011/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 219/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Fábio Albuquerque Marques Velloso, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1211	16.101.10.301.5001.2346	280	339039	SMS

**Data da assinatura:** 07/02/2020

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-097/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 219/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Fábio Albuquerque Marques Velloso, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Vigência:** 21/02/2020 a 20/02/2021.**Valor Total:** R\$ 94.332,00 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEMAM

**Data da assinatura:** 21/02/2020

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-111/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Parvi Locadora Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 226/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, e o Sr. Paulo Murilo Coelho Bandeira de Albuquerque Filho, representante legal da empresa Parvi Locadora Ltda.**Vigência:** 04/03/2020 a 03/03/2021.**Valor Total:** R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEMAM

**Data da assinatura:** 04/03/2020

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000078/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Empresa WT Distribuidora EIRELI.**Processo:** 2019/020363.**Modalidade:** P.E nº 04-020/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 1.090,96 (hum mil e noventa reais e noventa seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte
14.101.08.243.5313.2592	3.3.90.30	957	1001
14.105.08.241.5592.2223		2806	
14.105.08.244.5592.4425		2110	
14.105.08.244.5170.2229		2112	
14.106.08.244.5137.4424		630	
14.107.08.244.5185.2264		3151	
		3270	1312
14.302.08.243.5585.4124		3358	
14.302.08.244.5570.4370		1934	1311
		2865	1090
14.303.08.241.5558.4371		2791	1001

**Data da emissão:** 20/04/2020.

João Pessoa, 27 de Abril de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000080/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RB Comunicação Visual.**Processo:** 2019/026797**Modalidade:** P.E nº 04-079/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
11.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30	64	1001	SEINFRA

**Data da emissão:** 27/04/2020.

João Pessoa, 27 de Abril de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000083/2020.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Cromos Editora e Industria Gráfica Ltda.  
**Processo:** 2019/026797.  
**Modalidade:** P.E nº 04-079/2019.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.  
**Valor Total:** R\$ 905,40 (novecentos e cinco reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	
14.101.08.243.5313.2592	3.3.90.30	957	1001	
14.105.08.241.5592.2223		2806		
14.105.08.244.5592.4425		2110		
14.105.08.244.5170.2229		2112		
14.106.08.244.5137.4424		630		
14.107.08.244.5185.2264		3151		
		3270		1312
14.302.08.243.5585.4124		3358		
14.302.08.244.5570.4370		1934		1311
		2865		1090
14.303.08.241.5558.4371		2791	1001	
14.104.04.122.5001.4437	3.3.90.30	2703	1001	

Data da emissão: 27/04/2020.

João Pessoa, 27 de Abril de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO Nº 203/2020 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2020 AO CONTRATO Nº 10.592/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE E A CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA., ENTIDADE CREDENCIADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.013/2017.**

Processo Administrativo nº 18.889/2019.

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.31.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – Ordinários
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2592
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2593

13.301.10.302.5414.4244 – FAEC – MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2472

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de 02 de Abril de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO (A): CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

**Adalberto F**  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº 210/2020 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONVÊNIO Nº 10/SMS/2018 PARA ADIÇÃO DE PROCEDIMENTOS REMANEJADOS DO HOSPITAL EDSON RAMALHO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD.**

Processo Administrativo nº 00.880/2019.

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto reprogramar as metas físico-financeiras do convênio nº10/2018 assinado em 21/08/2018 para atender a capacidade operacional justificada mediante estudos e análises realizados pelo Núcleo de Auditoria desta Secretaria, conforme Processo nº 00.881/2020 de SMS /João Pessoa/PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUADRO SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários objeto do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2020:

- 13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR – MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2486
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2540

o ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.30.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIA - FPO**

Em decorrência do remanejamento físico entre as metas físicas e financeiras programadas no Convênio, a Programação Físico Orçamentária das Cláusulas Nona e Décima do Convênio em vigor, será substituído pelo que segue:

**TABELA 01: PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**AMBULATORIAL -CER-IV**

**RECURSOS DO INCENTIVO DA PORTARIA GM/MS Nº 778/2013 – CER IV**

**PROCEDIMENTOS SEM GERAÇÃO DE CRÉDITO EM ESTA-BELECIMENTOS HABILITADOS COMO CER IV**

CÓDIGO	01 - Educação em saúde	VALOR UNIT	QTD MÊS	VALOR MÊS	QTD ANO	VALOR ANO
01.01.01.002-8	Atividade Educativa / Orientação em Grupo na Atenção Especializada	2,70	11	29,70	132	356,40
SUBTOTAL			11	29,70	132	356,40
CÓDIGO	03 - Diagnóstico cinético funciona	VALOR UNIT	QTD MÊS	VALOR MÊS	QTD ANO	VALOR ANO
02.11.03.001-5	Avaliação Cinemática e de Parâmetros Lineares	1,26	10	12,60	120	151,20
02.11.03.002-3	Avaliação Cinética, Cinemática e de Parâmetros Lineares	1,26	10	12,60	120	151,20
SUBTOTAL			20	25,20	240	302,40
CÓDIGO	06 - Diagnóstico em oftalmologia	VALOR UNIT	QTD MÊS	VALOR MÊS	QTD ANO	VALOR ANO
02.11.06.010-0	Fundoscopia	3,37	100	337,00	1200	4.044,00
02.11.06.012-7	Mapeamento de Retina	24,24	100	2.424,00	1200	29.088,00
02.11.06.015-1	Potencial de Acuidade Visual	3,37	50	168,50	600	2.022,00
02.11.06.022-4	Teste de Visão de Cores	3,37	50	168,50	600	2.022,00
02.11.06.023-2	Teste Ortóptico	12,34	100	1.234,00	1200	14.808,00
02.11.06.025-9	Tonometria	3,37	50	168,50	600	2.022,00
SUBTOTAL			450	4.500,50	5.400	54.006,00
CÓDIGO	07 - Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	VALOR UNIT	QTD MÊS	VALOR MÊS	QTD ANO	VALOR ANO
02.11.07.002-5	Audiometria de Reforço Visual (Via Aérea / Óssea)	21,00	5	105,00	60	1.260,00
02.11.07.003-3	Audiometria em Campo Livre	20,13	5	100,65	60	1.207,80
02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea / Óssea)	21,00	100	2.100,00	1200	25.200,00
02.11.07.005-0	Avaliação Auditiva Comportamental	18,00	5	90,00	60	1.080,00

02.11.07.006-8	Avaliação de Linguagem Escrita / Leitura	4,11	15	61,65	180	739,80
02.11.07.007-6	Avaliação de Linguagem Oral	4,11	25	102,75	300	1.233,00
02.11.07.008-4	Avaliação Mfiofuncional de Sistema Estomatognático	4,11	15	61,65	180	739,80
02.11.07.009-2	Avaliação p/ Diagnóstico de Deficiência Auditiva	24,75	15	371,25	180	4.455,00
02.11.07.010-6	Avaliação p/ Diagnóstico Diferencial de Deficiência Auditiva	46,56	15	698,40	180	8.380,80
02.11.07.014-9	Emissões Otoacústicas Evocadas p/ Triagem Auditiva	13,51	12	162,12	144	1.945,44
02.11.07.015-7	Estudo de Emissões Otoacústicas Evocadas Transitorias e Produtos de Distorsão (EOA)	46,88	15	703,20	180	8.438,40
02.11.07.020-3	Imitancíometria	23,00	80	1.840,00	960	22.080,00
02.11.07.021-1	Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)	26,25	80	2.100,00	960	25.200,00
02.11.07.024-6	Pesquisa de Ganho de Inserção	12,00	5	60,00	60	720,00
02.11.07.026-2	Potencial Evocado Auditivo de Curta Média e Longa Latência	46,88	15	703,20	180	8.438,40
02.11.07.027-0	Potencial Evocado Auditivo p/ Triagem Auditiva	13,51	12	162,12	144	1.945,44
02.11.07.031-9	Seleção e Verificação de Benefício do AASI	8,75	15	131,25	180	1.575,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>434</b>	<b>9.553,24</b>	<b>5.208</b>	<b>114.638,88</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>10 - Diagnóstico em psicologia- psiquiatria</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
02.11.10.001-3	Aplicação de Teste p/ Psicodiagnóstico	2,74	100	274,00	1200	3288,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100</b>	<b>274,00</b>	<b>1.200</b>	<b>3.288,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>01 - Consultas médicas/outras profissionais de nível superior</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
03.01.01.004-8	Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)	6,30	689	4.340,70	8268	52.088,40
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	10,00	480	4.800,00	5760	57.600,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.169</b>	<b>9.140,70</b>	<b>14.028</b>	<b>109.688,40</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>04 - Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
03.01.04.003-6	Terapia em Grupo	6,15	40	246,00	480	2.952,00
03.01.04.004-4	Terapia Individual	2,81	1.250	3.512,50	15000	42.150,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.290</b>	<b>3.758,50</b>	<b>15.480</b>	<b>45.102,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>07 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
03.01.07.002-4	Acompanhamento de Paciente em Reabilitação em Comunicação Alternativa	17,67	3.455	61.049,85	41460	732.598,20
03.01.07.003-2	Acompanhamento de Paciente com Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Uni/Bilateral	21,68	40	867,20	480	10.406,40
03.01.07.004-0	Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação	17,67	3.455	61.049,85	41460	732.598,20
03.01.07.005-9	Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação	17,67	3.455	61.049,85	41460	732.598,20
03.01.07.006-7	Atendimento / Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências	7,71	3.455	26.638,05	41460	319.656,60
03.01.07.007-5	Atendimento / Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor	17,67	3.455	61.049,85	41460	732.598,20
03.01.07.008-3	Atendimento em Oficina Terapêutica I p/ Portador de NECESSIDADE ESPECIAIS (Por Oficina)	6,66	30	199,80	360	2.397,60
03.01.07.009-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II p/ Portador de Necessidades Especiais (Por Oficina)	25,24	1.043	26.325,32	12516	315.903,84
03.01.07.010-5	Atendimento/Acompanhamento Intensivo de Paciente em Reabilitação Física (1 Turno Paciente-Dia - 15 Atendimentos-Mês)	17,55	578	10.143,90	6936	121.726,80
03.01.07.011-3	Terapia Fonoaudiológica Individual	10,90	20	218,00	240	2.616,00
03.01.07.012-1	Tratamento Intensivo de Paciente em Reabilitação Física (1 Turno Paciente-Dia - 20 Atendimentos-Mês)	21,69	50	1.084,50	600	13.014,00
03.01.07.014-8	Treino de Orientação e Mobilidade	6,00	45	270,00	540	3.240,00
03.01.07.015-6	Avaliação Multiprofissional em Deficiência Visual	24,68	45	1.110,60	540	13.327,20
03.01.07.016-4	Atendimento/Acompanhamento em Reabilitação Visual	12,00	260	3.120,00	3120	37.440,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19.386</b>	<b>314.176,77</b>	<b>232.632</b>	<b>3.770.121,24</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>08 - Atendimento/Acompanhamento psicossocial</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
03.01.08.016-0	Atendimento em Psicoterapia de Grupo	5,59	20	111,80	240	1.341,60
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20</b>	<b>111,80</b>	<b>240</b>	<b>1.341,60</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>04 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumofuncionais</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente c/ Transtorno Respiratório c/ Complicações Sistêmicas	6,35	10	63,50	120	762,00
03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente c/ Transtorno Respiratório s/ Complicações Sistêmicas	4,67	8	37,36	96	448,32
<b>SUBTOTAL</b>			<b>18</b>	<b>100,86</b>	<b>216</b>	<b>1.210,32</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>05 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico Nas Alterações Motoras	4,67	550	2568,50	6600	30.822,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>550</b>	<b>2.568,50</b>	<b>6.600</b>	<b>30.822,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>06 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
03.02.06.001-4	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente c/ Distúrbios Neuro Cinético Funcionais s/ Complicações Sistêmicas	4,67	15	70,050	180	840,60
03.02.06.002-2	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes c/ Distúrbios Neuro-Cinético-Funcionais c/ Complicações Sistêmicas	6,35	15	95,250	180	1.143,00
03.02.06.003-0	Atendimento Fisioterapêutico Nas Desordens do Desenvolvimento Neuro Motor-	4,67	50	233,50	600	2.802,00
03.02.06.004-9	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente c/ Comprometimento Cognitivo	6,35	20	127,00	240	1.524,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100</b>	<b>525,80</b>	<b>1.200</b>	<b>6.309,60</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>09 - Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
03.09.05.001-4	Sessão de Acupuntura Aplicação de Ventosas/Moxa	3,67	30	110,10	360	1.321,20
03.09.05.002-2	Sessão de Acupuntura com Inserção de Agulhas	4,13	30	123,90	360	1.486,80
<b>SUBTOTAL</b>			<b>60</b>	<b>234,00</b>	<b>720</b>	<b>2.808,00</b>
<b>TOTAL GERAL CER IV</b>			<b>23.608</b>	<b>344.999,57</b>	<b>283.296</b>	<b>4.139.994,84</b>

TABELA 02: PROCEDIMENTOS MÉDIA COMPLEXIDADE - FINANCIAMENTO MAC - RECURSOS JÁ EXISTENTE NA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

<b>CÓDIGO</b>	<b>07 - Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
02.11.07.036-0	TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	12,00	300	3600	3600	43.200,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>300</b>	<b>3.600,00</b>	<b>3.600</b>	<b>43.200,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>08 - Atendimento/Acompanhamento psicossocial</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
030108015	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	23,16	237	5488,92	2844	65.867,04
<b>SUBTOTAL</b>			<b>237</b>	<b>5.488,92</b>	<b>2.844</b>	<b>65.867,04</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>03 - Periodontia clínica</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
30703003	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	1,24	2	2,48	24	29,76
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2</b>	<b>2,48</b>	<b>24</b>	<b>29,76</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>539</b>	<b>9.091,40</b>	<b>6.468</b>	<b>109.096,80</b>

Tabela 03: PROCEDIMENTOS MÉDIA COMPLEXIDADE - FINANCIAMENTO MAC - RECURSOS REMANEJADOS DO HOSPITAL EDSON RAMALHO

<b>CÓDIGO</b>	<b>01 - Consultas médicas/outras profissionais de nível superior</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
3010100161	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3,14	20	62,80	240	753,60

301100012	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	0,63	100	63,00	1200	756,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>120</b>	<b>125,80</b>	<b>1.440</b>	<b>1.509,60</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
404010270	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	5,63	50	281,50	600	3.378,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50</b>	<b>281,50</b>	<b>600</b>	<b>3.378,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>01 - Orteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QTD MÊS</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>QTD ANO</b>	<b>VALOR ANO</b>
701030038	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A	525,00	10	5.250,00	120	63.000,00
701030046	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B	700,00	7	4.900,00	84	58.800,00
701030054	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C	1.100,00	3	3.300,00	36	39.600,00
701030127	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	525,00	40	21.000,00	480	252.000,00
701030135	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	700,00	28	19.600,00	336	235.200,00
701030143	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C	1.100,00	12	13.200,00	144	158.400,00
701040017	BENGALA ARTICULADA	45,00	10	450,00	120	5.400,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>110</b>	<b>67.700,00</b>	<b>1.320</b>	<b>812.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL: RECURSOS NOVOS + RECURSOS REMANEJADOS HOSPITAL EDSON RAMALHO</b>			<b>280</b>	<b>68.107,30</b>	<b>3.360</b>	<b>817.287,60</b>

<b>TOTAL CER IV + MAC</b>	<b>24.427</b>	<b>422.198,27</b>	<b>293.124</b>	<b>5.066.379,24</b>
---------------------------	---------------	-------------------	----------------	---------------------

**SÍNTESE DA NOVA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

Programação Financeira	Mensal (RS)	Annual (RS)
(Pré-fixado)	(RS)	(RS)
Incentivo da Portaria GM/MS Nº 778/2013 (CER IV) *	RS 345.000,00	RS 4.140.000,00
Média Complexidade Ambulatorial – SIA - FPO Antiga	RS 9.091,40	RS 109.096,80
Média Complexidade Ambulatorial – SIA Recursos Novos + Recursos remanejados Hospital Edson Ramalho	68.107,30	817.287,60
<b>Total</b>	<b>RS 422.198,70</b>	<b>5.066.384,40</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES FINANCEIROS**

Serão repassados mensais os recursos no valor de **RS 422.198,70** (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos), perfazendo ano um total de **RS 5.066.384,40** (cinco milhões, sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E PROVIDÊNCIAS**

§1º Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO Nº 10/2018/SMS-JP, bem como seus respectivos Termos Aditivos celebrados anteriormente a este.

§ 2º Para que surtam os efeitos legais nele contidos serão enviadas cópias deste ao Setor de Processamento para atualização da Ficha de programação Orçamentária-FPO e, posteriormente ao Setor Financeiro para as providências cabíveis

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FUNAD.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2020.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**EXTRATO N.º 235/2020**  
**PROCESSO 05.485/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTES RÁPIDOS (ICG E IGM) PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID 19)**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência POR UM PERÍODO DE ATÉ SEIS MESES**, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.011/2020**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**13.301.10.122.5005.4511 – COVID - MANTER/ IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19**

- FONTE DE RECURSOS - 1211 - ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3879
- FONTE DE RECURSOS - 1214 - SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3890
- FONTE DE RECURSOS - 1290 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3898

**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.580/2020	DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME	RS 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)	30/04/2020

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**EXTRATO N.º 238/2020**  
**PROCESSO 05.654/2020**

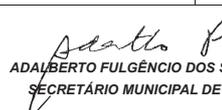
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER A PACIENTES ACOMETIDOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até SEIS MESES, havendo a possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos**, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.016/2020**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19**

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3879
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3890
- FONTE DE RECURSOS: 1290 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3898

**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.583/2020	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	RS 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)	30 de abril de 2020

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**EXTRATO N.º 246/2020 PROCESSO 06.187/2020**

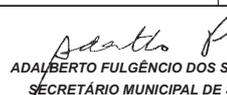
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÚNICA CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO MEDICINAL, COM SEUS RESPECTIVOS CILINDROS DE BACKUP, BEM COMO A INSTALAÇÃO E MONTAGEM COM MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL PRONTOVIDA DESTINADO A COMBATER A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até SEIS MESES, havendo a possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos**, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.022/2020**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19**

**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3880
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3892

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.591/2020	PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)	02 de maio de 2020

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.960/2017/SMS, ADITIVO Nº 002/2020**

**OBJETIVO:** ALTERAR FONTES DE RECURSOS ao Contrato nº 10.960/2017/SMS, Aditivo nº 002/2020 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ALTERAR FONTES DE RECURSOS AO CONTRATO Nº 10.960/2017/SMS, ADITIVO Nº 002/2020 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:****ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**LEIA-SE:**

- 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO DA DESPESA: 670
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- ☞ CÓDIGO DA DESPESA: 2839

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 16/04/2020

*Adalberto F*  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.963/2017/SMS – ADITIVO Nº 002/2020**

**OBJETIVO:** CORRIGIR códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.963/2017/SMS - ADITIVO Nº 002/2020, Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM 12 (DOZE) CENTRAIS TELEFÔNICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS AO CONTRATO Nº 10.963/2017/SMS – ADITIVO Nº 002/2020 - DOTAÇÃO E CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:****ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4498 – MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

- 13.301.10.302.5005.4499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

- 13.301.10.305.5033.4500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

- 13.103.10.122.5001.2603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 257

- 13.301.10.301.5005.4497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**LEIA-SE:**

- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 670
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2839

- 13.301.10.302.5005.4499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 792
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 794
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2688

- 13.301.10.305.5033.4500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1750
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1751

- 13.103.10.122.5001.2603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 58

- 13.301.10.301.5005.4497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3696
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3697

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 20/04/2020

*Adalberto F*  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.963/2017/SMS – ADITIVO Nº 002/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-006/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	SOS GAS LTDA - EPP
CNPJ	09.266.128/0001-76
END.	Av. General Bento da Gama, nº 300 - Bairro: Torre, João Pessoa/ PB- CEP: 58.040-090
TELEFONE	((83) 3241-7886
E-MAIL	gustavo@gruposogas.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_Unit.
0001	20571- Botijão gas liquefeito de petroleoglp13 - 13kg - cheio -Botijaogas liquefeito de petroleo - glp, material:chapaaco, tipo gas:propano-butano, capacidade botijão:13 kg, normas técnicas:abnt 8.460, característicasadicionais:cheio, vasilhame em comodat	NACIONALGÁS	1120300004	UND	8700	R\$72,00
0002	20570- Botijão para acondicionamento de gpl13 - 13kg vazio - Botijão para acondicionamento de gpl 13 (botijão para gas liquefeito de petroleo- glp, material chapa aco, tipo gas propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicado fogao residencial, normas técnicasabnt 8460, características adicionais vazio).	NACIONALGÁS	1120300006	UND	56	R\$140,00

0003	20569- Botijão de gás p45 - 45kg - cheio - Botijaogás liquefeito de petróleo - glp 45, material:chapaaco carbono de 2,5mm a 3mm de espessura, pressão interna de 2kg a 7kg/cm²valvula sobre pressão, capacidade botijão:45 kg, característicasadicionais:cheio	NACIONALGÁS	1120302003	UND	1473	R\$280,00
0004	20568 - Gas liquefeito de petróleo (glp) a granel -Gas liquefeito de petróleo - glp, nome gas engarrafado ( glp ), gasglp a granel: gasglp a granel, para botijões tipo p190, fornecidos em comodato pela empresa contratada, normas de fornecimento, distribuição e transporte do produto conforme resoluçãoanp no 51 de 30/11/2016.	SOS GAS	1120407027	KG	12000	R\$ 5,50
0005	23494 - Botijão para acondicionamento de glp 45- 45 kg vazio - Botijão para acondicionamento de glp 45 (botijão para gás liquefeito de petróleo- glp, material chapa aco, tipo gás propano butano, capacidade botijão 45 kg, aplicado fogão residencial, normas técnicasabnt 8460, características adicionais:vazio).	NACIONALGÁS	1120402036	UND	2	R\$360,00
0006	23495 - Gas liquefeito de petróleo (glp)- p20- Gas liquefeito de petróleo - glp, nome gas engarrafado ( glp ), para botijões tipo p20, fornecidos em comodato pela empresa contratada, normas de fornecimento, distribuição e transporte do produto conforme resoluçãoanp no 51 de 30/11/2016.	NACIONALGÁS	1120407028	UND	35	R\$ 47,00
0007	20569- Botijão de gás p45 - 45kg - cheio - Botijaogás liquefeito de petróleo - glp 45, material:chapaaco carbono de 2,5mm a 3mm de espessura, pressão interna de 2kg a 7kg/cm²valvula sobre pressão, capacidade botijão:45 kg, característicasadicionais:cheio	NACIONALGÁS	1120303002	UND	77	R\$ 80,00
0008	20571- Botijaogás liquefeito de petróleoglp13 - 13kg - cheio -Botijaogás liquefeito de petróleo - glp, material:chapaaco, tipo gás:propano-butano, capacidade botijão:13 kg, normas técnicas:abnt 8.460, característicasadicionais:cheio, vasilhame em comodato	NACIONALGÁS	1120300005	UND	457	R\$ 72,00

**CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**

**2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:**

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SEPPM	Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres
4.1.2	SEDEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4.1.3	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.4	SEINFRA	Secretaria de Infra-estrutura
4.1.5	EMLUR	Autarquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.6	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.7	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
4.1.8	IPM	Instituto de Previdência do Município
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social

**CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n° 04-006/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.2 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 28 de abril de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário de Administração

SOS GAS LTDA

CNPJ: 09.266.128/0001-76

ANEXO  
QUANTIDADE POR SECRETARIA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	EMLUR	FUNJOPE	ICV	IPM	SEDEC	SEDES	SEINFRA	SEMOB	SEPPM
0001	Botijão gás liquefeito de petróleoglp13 - 13kg - cheio	UND	0	5	10	4	7.655	1.000	8	10	8
0002	Botijão para acondicionamento de glp13 - 13kg vazio	UND	0	0	0	0	35	20	0	0	1
0003	Botijão de gás p45 - 45kg - cheio	UND	0	0	250	0	1.023	200	0	0	0
0004	Gás liquefeito de petróleo (glp) a granel	KG	12.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0005	Botijão para acondicionamento de glp 45- 45 kg vazio	UND	0	0	0	0	0	2	0	0	0
0006	Gás liquefeito de petróleo (glp)- p20	UND	0	0	0	0	35	0	0	0	0
0007	Botijão de gás p45 - 45kg - cheio	UND	0	0	0	0	77	0	0	0	0
0008	Botijão gás liquefeito de petróleoglp13 - 13kg - cheio	UND	0	0	0	0	457	0	0	0	0

**MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS EM JOÃO PESSOA**



Qualquer dúvida ou suspeita, ligue para nossa Central de Orientações com médicos de plantão.

**3218-9214**

